



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ponto: 6212

Ass: Sumo

Urgente: Com

REQ 3767/06

URGENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Ofício - P o 3906

Brasília, 14 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o Ofício 25/06, de 21 de fevereiro do corrente, desta Comissão, que prejudicou a Proposta de Emenda à Constituição nº 199/95, incluiu indevidamente as PECs nºs 165/99 e 525/02, apensadas, como tendo sido prejudicadas.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para que o equívoco seja sanado.

Deputado Antonio Carlos Biscaia

Presidente

À Sua Excelência o Senhor

Deputado Aldo Rebelo

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

N E S T A